# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Moções ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tanabi**
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

**Câmara Municipal de Tanabi**
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br


PROTOCOLO
N.º 36/2025
17 JAN. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

## MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 01 /2025

**Autoria**: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. JOSÉ DUTRA DA COSTA (ZIÃO)**, no dia 04 /01/2025, aos 78 anos;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. JOSÉ DUTRA DA COSTA** deixa a viúva Sra. Maria José e os filhos Jesus, Paulo César, Ângela Maria e Rosângela;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. JOSÉ DUTRA DA COSTA** foi um grande incentivador do futebol amador de nossa cidade, tendo sido gandula e maqueiro do Tanabi Esporte Clube, além de ter atuado como árbitro de futebol;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. JOSÉ DUTRA DA COSTA** foi diretor da ATAPE, tendo contribuído sobremaneira para o fortalecimento da referida entidade;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. JOSÉ DUTRA DA COSTA** é tio do Vereador Waldir Marcos de Souza (Waldir do Zé Baiano), Presidente desta Casa de Leis;

APROVADO POR UNANIMIDADE

**DESPACHO:**
Aprovado em uma única discussão
(OJO)
Sala das Sessões, 03 de Fev. de 2025

PRESIDENTE

Moção de Condolências nº 01/2025

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br


**CONSIDERANDO** que o falecimento do **Sr. JOSÉ DUTRA DA COSTA** representa uma grande perda para a comunidade tanabiense;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Tanabi se solidariza com a família por essa tão grande perda.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta**

**MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS** pelo falecimento do **Sr. JOSÉ DUTRA DA COSTA.**

A Presente moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia à família do **Sr. JOSÉ DUTRA DA COSTA.**

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 06 de janeiro de 2025.

**VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)**

Moção de Condolências nº 01/2025

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. DIONÍSIO GUARIERO (DIONÍSIO PROTETOR)

VER. GLÁUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

Moção de Condolências nº 01/2025

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO

Moção de Condolências nº 01/2025

## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 109/2025
07 FEV. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 2 /2025**

**Autoria: Verª Glaucia Franciani Lechado Leardini.**

**CONSIDERANDO** que a educação é a base do desenvolvimento social, e um ambiente escolar adequado, seguro e bem estruturado reflete diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar de alunos, professores e demais profissionais.

**CONSIDERANDO** a atuação eficiente da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Poder Executivo na realização de melhorias estruturais, reparos e adequações nas unidades escolares para receber os alunos na volta às aulas no início deste ano letivo, demonstra um compromisso genuíno com o futuro das nossas crianças e adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no primeiro dia de aula, os professores e alunos foram calorosamente acolhidos pela equipe escolar, e isso é um fator essencial para criar um ambiente acolhedor tanto para os professores quanto para os alunos durante o ano letivo.

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e parabeniza a Secretaria Municipal de Educação por sua incansável dedicação e pelo excelente trabalho desempenhado na manutenção das escolas, promovendo melhores condições para o aprendizado e contribuindo para a construção de uma educação de qualidade.

**Apresento,**

**MOÇÃO DE APLAUSOS** à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua secretária Maria Eunice Brandt Violin Salomão, o Coordenador Escolar Edicarlos Mellin, e toda equipe da educação, pelo comprometimento e dedicação na manutenção e conservação das escolas da rede municipal de ensino.

A presente Moção será registrada nesta Casa de Leis, publicada na imprensa local, e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade deste importante trabalho.

**Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".**

**Em 07 de fevereiro de 2025.**

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única dis
( )
Sala das Sessões, 10 de Fev

**VERª GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI**
PRESIDENTE